



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã
"Aqui a vida é melhor."

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Protocolo Administrativo nº 1046/17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS: MÉDICO E FARMACÊUTICO DEVIDAMENTE HABILITADOS.

Em ata datada de 06/02/2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 002/2018, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame conforme segue:

SIMPLE ASSOCIADOS SERVIÇOS E CONSULTORIA S/S LTDA.					
CNPJ nº 22.567.406/0001-93					
ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Mensal - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	un	01	Prestação de serviços em Clínica Geral, a ser executado por 01(um) profissional médico, devidamente habilitado, para atendimento curativo e preventivo, atendimento ambulatorial, visitas domiciliares, execução de programas de prevenção (ESF), observação e outros serviços da área médica, sendo que a prestação do serviço deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, numa jornada de 08 horas diárias, totalizando 40 horas semanais, escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde	20.000,00	20.000,00

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 002/2018. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais disponibilizados.

O item 02 (Prestação de Serviços de farmacêutico) foi inabilitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal